



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/2016**

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica, na Lei Complementar nº 07/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, em especial o que dispõe a Portaria nº 45-2016, de 28 de Junho de 2016, **CONVOCA** os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para os **CARGOS ABAIXO RELACIONADOS:**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO
1844876	<b>RODRIGO MAYER COLAÇO</b>	1	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	07/04/1991
1844425	<b>ELAINE CRISTINA BRIGHENTI</b>	1	<b>MERENDEIRA</b>	19/09/1977
1844451	<b>ELIANDRA DE FATIMA IOHN ARAÚJO</b>	1	<b>NUTRICIONISTA</b>	09/01/1992
1844690	<b>ELIAN CRISTIAN GRENZEL</b>	1	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	14/08/1992
1844426	<b>SILVANA ALMEIDA BARBOSA DA COSTA</b>	1	<b>PROFESSOR I</b>	12/05/1969
1844688	<b>ELIANE HARDT</b>	2	<b>PROFESSOR I</b>	28/09/1981
1850102	<b>LUCIMARA FERREIRA DE ANDRADE AGOSTINHO</b>	3	<b>PROFESSOR I</b>	13/05/1996
1850640	<b>SIMONE BRANDALISE</b>	4	<b>PROFESSOR I</b>	12/02/1988
1850332	<b>MARILDA MUNHOZ</b>	5	<b>PROFESSOR I</b>	16/11/1973
1844742	<b>JOSIELI VOLSKI</b>	6	<b>PROFESSOR I</b>	17/06/1991
1849952	<b>STEPHANI BEREZOSKI</b>	7	<b>PROFESSOR I</b>	06/11/1990
1844488	<b>ANDRESSA MAIER</b>	8	<b>PROFESSOR I</b>	11/07/1996
1844825	<b>SILMARA BRANDALISE</b>	9	<b>PROFESSOR I</b>	15/02/1979



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Prefeito**

1844950	<b>DIANA DA SILVA</b>	10	<b>PROFESSOR I</b>	04/05/1992
1844648	<b>MARIA JOSÉ DA SILVA</b>	1	<b>ZELADORA</b>	25/02/1980
1844820	<b>CLEMAIR DOS SANTOS</b>	2	<b>ZELADORA</b>	19/02/1980
1844478	<b>CLEONICE ASCARI MEURER</b>	3	<b>ZELADORA</b>	26/09/1968
1844969	<b>LUCIANE DE PAULA</b>	4	<b>ZELADORA</b>	10/06/1983
1844932	<b>JULIANE DERLAM JACOBY</b>	5	<b>ZELADORA</b>	31/05/1981
1844858	<b>REGIANE DE FATIMA DA ROSA</b>	6	<b>ZELADORA</b>	10/07/1991

1) para **COMPARECEREM** no **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Campina do Simão, situado na Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, no período compreendido entre as datas **de 20/07/2016 a 26/07/2016**, exceto sábado e domingo, no horário das 8h30m as 11h30m e 13h30m as 17h00m, para o **agendamento e realização** de **EXAME MÉDICO**, de **caráter PRÉ-ADMISSIONAL E ELIMINATÓRIO**, conforme determina o inciso 7.12 do Edital n° 001/2016, munidos de documento oficial de identidade:

1.1) Havendo **parecer médico oficial contrário à admissão**, o **candidato será excluído, não podendo ser admitido ao quadro de servidores**, nos termos do item **7.12 do Edital**, tendo, todavia, **direito a interpor recurso junto à Comissão Especial de Concurso Público**, devidamente fundamentado, podendo ser acompanhado de exames, laudos e/ou pareceres médicos, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a ser **protocolado no Departamento de Pessoal**, localizado no Paço Municipal. Transcorrido o prazo sem o oferecimento de recurso, a exclusão torna-se definitiva e o próximo candidato da lista de classificação poderá ser convocado.

1.2) Caso o médico examinador decida pela necessidade de **apresentação de exames complementares ou avaliação médica especializada**, estes **deverão ser providenciados pelo candidato examinado**, às suas expensas e responsabilidade, no prazo estipulado, prorrogável mediante justificativa prévia e motivada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**Estado do Paraná**

**Gabinete do Prefeito**

2) Em seguida, **caso sejam considerados APTOS**, deverão se **dirigir ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no Paço Municipal, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, para **fins de admissão** em seus respectivos cargos públicos, desde que **apresentando, de forma completa e fidedigna, a documentação exigida pelos itens 3.1 e 7.11.1 do Edital nº 001/2016, após a obtenção do Atestado de Sanidade Física e Mental**, emitido por médico examinador oficial do Município de Campina do Simão por ocasião do Exame Médico realizado anteriormente.

A **convocação obedece rigorosamente a ordem de classificação** exposta no resultado final do concurso público homologado, assim como critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

Salienta-se que, **o não comparecimento nas datas e prazos acima estabelecidos**, assim como a **não apresentação de eventuais exames complementares ou documentos necessários para posse** exigidos, **implicará na desistência tácita da vaga**, assim como na **renúncia a todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso público**, sendo excluído em definitivo da lista de classificados, sem direito a posterior recurso.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Julho de 2016.

***Laureci Miranda***  
**Prefeito Municipal**